

1  


**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**DE**  
**PORTO COVO**  
**ATA DA REUNIÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ATA N.º 04/2022**

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com as seguintes presenças. -----

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----**

**Presidente:** Miguel Paulo Ferreira Ribeiro

**2.ª Secretária:** Cláudia Sofia Oliveira Rosa

Paulo Jorge Lavadinho da Silva

Maria Manuela das Neves Zacarias Davide

Adérito António Romão dos Santos

André Jorge Neves da Luz

Luís Pedro Parreira da Silva

**FALTAS JUSTIFICADAS: -----**

Dinis Filipe Lourenço Loja

Catarina Marques Nobre de Sousa

Ana Raquel da Silva Costa Gil

**EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

**Presidente:** José Pedro do Nascimento Arsénio

**Secretária:** Ana Paula de Jesus Pereira Sabido

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia procede à nomeação *ad hoc* do Sr. Paulo Jorge Lavadinho da Silva para substituição da Primeira Secretária. De acordo com o n.º1 do artigo 49.º do Regimento, os Membros da Assembleia que apresentaram a devida justificação de falta, nomeadamente: Dinis

Loja e Catarina de Sousa foram substituídos por os Membros: Manuela Davide e Adérito dos Santos respetivamente. -----

-----Verificada existência de quórum o Presidente da Assembleia deu início à reunião eram 21h05 horas. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Presidente da Assembleia informa que são cedidos aproximadamente vinte minutos para intervenção dos munícipes presentes. -----

----- O membro da Assembleia André Luz pede a palavra, cumprimenta todos os presentes, e informa que juntamente com o Membro da Assembleia Luís Pedro Silva, gostariam de apresentar uma proposta relativamente a uma situação sobre a qual consideram importante haver uma tomada de posição em sede de Assembleia de freguesia. Refere que o dia 18 de Agosto ficou marcado pela falta de água nas torneiras de várias moradias da freguesia, mais ao nível da aldeia, o que o levou a pensar em como abordar este assunto e tomar uma posição. Uma vez que é um assunto macro para a freguesia e que os poderes são limitados, foi decidido criar uma Moção de Recomendação e não de censura, para a inclusão de obras de reforço do abastecimento e armazenamento de água à freguesia de Porto Covo no Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2023. Após esta explicação procede à leitura do documento. -----

----- O Presidente da Assembleia informa que esteve com o Presidente da Junta, reunidos com a Câmara Municipal de Sines precisamente para debater este assunto. Foram abordados alguns aspetos importantes e ficou decidido que a curto prazo, a Câmara iria proceder ao aumento da capacidade da linha de abastecimento de água a Porto Covo que passará 110 para 250 mm. Falou-se também da construção do depósito da água na Terça Parte. -----

----- O Presidente da Junta diz que nesta reunião foram abordados tanto esta, como outras situações que têm sido levadas frequentemente às reuniões da Assembleia Municipal. O Presidente

3  
[Handwritten signature and initials]

da Câmara assumiu que num prazo de seis meses teria início uma empreitada para modificar a conduta, uma vez que a mesma apresenta um estrangulamento na zona do burrinho, o objetivo é aumentar a sua capacidade desde esse ponto até ao depósito da água. Outra medida que já está em fase de preparação, é a construção do depósito da água na Terça Parte porque o abastecimento tem picos de consumo e assim haverá armazenamento suficiente para dar resposta com algum período de autonomia. Refere que o Presidente da Câmara assumiu perante o Presidente da Junta e perante o Presidente da Assembleia de freguesia que iria avançar com a referida empreitada. -----

----- O Presidente da Assembleia coloca à votação a Moção de Recomendação apresentada, que foi aprovada por unanimidade. O documento será enviado à Câmara Municipal de Sines. -----

----- Ainda relativamente a este assunto, o Presidente da Assembleia diz que é um problema que se arrasta, que no mapa das condutas há uma linha de água que vem do burrinho, passa pela Herdade e já chega à Terça Parte e que há outra, que vem até à Praia Grande, passa pela Palmeirinha, Costa do Vizir e termina no depósito da água, ou seja, nesse mapa a linha da Terça Parte vem até ao depósito da água de Porto Covo. -----

----- O Presidente da Junta diz que está cadastrado no plano, mas que essa linha não está em funcionamento, e que a estratégia da Câmara não está errada porque se a conduta que atualmente estrangula no burrinho, passar a vir na mesma dimensão até ao depósito da água a capacidade de resposta da conduta para abastecer é maior, é mais do dobro. A questão é haver um reservatório suficiente para se conseguir dar resposta a uma eventual ruptura na conduta, caso haja esse armazenamento a população não ficará sem água. A Terça Parte não tem serviço de abastecimento público e tem que passar a ter à semelhança do Monte do Altinho, das Candeeiras, da Casa da Palha e de todas as casas na parte

superior da estrada da Cabeça da Cabra onde não é possível fazer logo condutas novas porque as bombas não têm pressão suficiente para o caudal chegar em quantidade às zonas mais altas, sendo necessário fazer estações elevatórias com bombagem para poder fazer aí o fornecimento de água. -----

----- O membro da Assembleia Luís Pedro Silva refere que todos os circuitos hidráulicos ou de sistemas de água bem feitos e bem estruturados são feitos em anel e seria uma mais valia ter essa linha terminada, que tivesse mais do que um ponto de chegada a Porto Covo e que fosse uma malha bem fechada porque é assim que as coisas funcionam. -----

----- O Presidente da Junta diz que o plano que lhes foi mostrado está bem construído porque tem a conduta que vem do Burrinho, pela estrada de S. Torpes até ao depósito da água e tem outra que sobe pelas Várzeas – Terça Parte que vem até ao depósito da água pela estrada e em caso de haver uma rutura da conduta, do Burrinho até Porto Covo, a outra conduta funcionaria formando assim o referido anel. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

**1.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

----- O Presidente da Assembleia coloca em análise e aprovação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade, e coloca à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada no dia 20 de Julho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**2º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO III TRIMESTRE DE 2022** -----

----- O Presidente da Junta lê o documento para todos os presentes e informa que o referido torneio de futsal foi organizado pela Associação Média Jovem. -----

----- O Membro da Assembleia André Luz diz que no relatório consta muito trabalho desenvolvido o que lhes parece muito bem, diz

que gosta muito de ver e considera muito importante o apoio que tem sido prestado ao Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo. Pergunta qual a situação a que se refere a parte jurídica. -----

----- O Membro da Assembleia Luís Pedro Silva cumprimenta todos os presentes e relativamente ao início do processo para instalação de ponto de carregamento elétrico para automóveis, pergunta qual a potência do mesmo? Se estamos a falar de um carregador de corrente alternada ou corrente contínua? Qual o tipo de instalação? Se vai ser cedido o espaço? Se o carregador é comprado, ou se é cedido o espaço, paga-se a energia e o operador venderá com lucro e com as taxas assegura a manutenção, e em que local será colocado? A outra questão refere-se ao pedido de reforço para a recolha de lixo reciclável, pergunta se este reforço ficou apenas por o pedido ou se houve de facto o reforço desta recolha, refere que viu algumas publicações no *facebook* da Junta de freguesia, de forma a tentar agilizar o processo, mas as pessoas acabam por fazer lixo e a culpa não é delas e verificaram-se situações complicadas este verão que era bom que não se voltassem a repetir. -----

----- O Presidente da Junta esclarece que a questão jurídica se refere a um processo iniciado no mandato anterior, que envolve uma loja do mercado municipal e que o mesmo ainda está a decorrer. Inicialmente, a loja n.º 2 (ao lado do multibanco) e o "Talho" n.º 1 foram atribuídas a dois concessionários, a loja n.º 2 era destinada à venda de roupas e a loja designada "Talho" n.º 1 destinada a *take away*. Entretanto, os concessionários entenderam entregar a loja n.º 2 e ficar com a loja onde funcionava o *take away* onde passaram a vender roupas, ou seja, fizeram a mudança da finalidade da atividade da loja sem que tal fosse comunicado à Junta de freguesia. O Executivo da altura decidiu colocar um processo em tribunal, no sentido de reverter o ato praticado pelos concessionários. Posteriormente, houve um acordo em que o concessionário se comprometia a devolver a loja o que nunca chegou a acontecer,

tendo continuado a pagar as rendas, que a Junta continua, até hoje, a devolver automaticamente. Isto representa um prejuízo considerável, não só devido ao processo em tribunal, mas também pelas rendas que a Junta não recebe. Informa que a morosidade do processo se deve ao facto de terem havido audiências prévias à decisão da juíza onde é dito que a Junta não tem legitimidade para remover o concessionário uma vez que a propriedade do imóvel é da Câmara Municipal de Sines, sendo apenas a sua gestão feita pela Junta de freguesia. Não estando explícito no contrato existente entre as duas entidades esse poder por parte da Junta de freguesia, havia risco de se perder o processo e por isso, fizemos a chamada da Câmara Municipal de Sines para ser assistente no processo como proprietária do imóvel. -----

Relativamente ao posto de carregamento elétrico para viaturas informa que foram contactadas várias empresas, que o espaço é cedido pela Junta, e que o posto terá a capacidade de carregar duas viaturas em simultâneo. A sua localização será no estacionamento em frente à paragem dos autocarros, foi o melhor local encontrado em conjunto com a Câmara Municipal, no que respeita à facilidade de ligação e também porque ficar no centro e não fica escondido. Há a possibilidade de ser aumentado de acordo com as necessidades que se forem sentindo, a Junta não irá ter qualquer encargo com a instalação e manutenção do posto, o carregamento é pagão pelo utilizador ao proprietário e a Junta recebe 10% da receita. Passa a palavra à funcionária Sandra Silva uma vez que é ela está a tratar do processo desde o início, a qual informa que a morosidade do processo prende-se com o período para a viabilidade dada pela E-Redes que pode demorar cerca de 3 a 4 meses e só depois se poderá construir o ramal de ligação ao Posto de transformação mais próximo. -----

----- O Membro da Assembleia Luís Pedro Silva pergunta se a manutenção é a cargo da empresa e por quanto tempo é assinado o contrato. -----



----- O Presidente da Junta informa que a manutenção será feita pela empresa e que o contrato tem a duração de três anos e depois ou será celebrado novo acordo ou o executivo que estiver na Junta decidirá. Em relação ao reforço pedido à ambilital informa que tudo o que a Junta de freguesia podia fazer, a Junta fez. Desde pedir o reforço atempado tanto à Câmara Municipal como à ambilital, à Câmara Municipal foi pedido relativamente aos lixos indiferenciados, diz que ainda ontem teve oportunidade na Assembleia Municipal de falar e levantar a questão da ambilital porque de facto é um assunto que não é novo, não é apenas nosso, é um assunto e um problema transversal a todas as freguesias que tal como a nossa têm a questão da sazonalidade, onde o número de contentores está dimensionado para um determinado número de população e quando chega a época de verão temos dez ou quinze vezes mais população do que a que temos no resto do ano e não há infraestruturas sejam elas quais forem que consigam dar resposta se não forem dimensionadas para o volume máximo, posso dizer-vos que todas as semanas falava ao telefone com a Engenheira responsável no mínimo duas vezes a dizer que era preciso reforçar a recolha e as repostas sucessivas por parte da ambilital é que a empresa está dimensionada também para o número de pessoas que são residentes, problema que se assemelha ao nosso uma vez que o número de pessoas que nos visitam excedem em muito o número da população residente para os quais estamos dimensionados para dar resposta. Este aumento exponencial ocorre não só em Porto Covo, as também na Zambujeira do Mar, Longueira-Almogrove, Vila Nova de Milfontes, Melides, Carvalhal e Comporta. Informa que teve oportunidade de falar com todos estes Presidentes de Junta para perceber qual era a sua aposta para resolver o problema da recolha seletiva e todos foram unânimes em considerar que é um problema que não se consegue ultrapassar porque a entidade responsável não tem meios para responder ao volume de lixo reciclável depositado nos contentores na época de

verão. O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara está empenhada e tinha sido falado numa reunião da associação de municípios para a gestão de resíduos que contemplou Odemira, Sines, Santiago do Cacém, Grândola, Alcácer, Aljustrel e Ferreira do Alentejo que seria instalado um posto de recolha entre Porto Covo e Vila Nova de Milfontes para fazer a entrega de resíduos porque já aconteceu muitas vezes a Junta e a Câmara Municipal procederem à recolha do excesso de cartão e de plástico à volta dos contentores mas a questão é onde é que o vamos colocar e este entreposto de entrega poderia ser uma solução, mas diz que o que o preocupa relativamente à ambilital é o investimento que é necessário fazer-se e continuar a ser feito gradualmente, até porque as metas ao nível da recolha seletiva e até mesmo a que irá haver a separação do lixo indiferenciado para o lixo orgânico, uma vez que este será utilizado para produzir energia, e esta é a grande meta das empresas de gestão de resíduos e a ambilital tem um fator que não abona a favor do serviço público que é estar entregue também a um acionista privado que tem 49% das ações e que muitas vezes também bloqueia fazer-se investimento porque o objetivo será mais obter lucro. Diz que lançou o repto ao Presidente da Câmara para que as Câmaras iniciassem o processo de análise para adquirirem esses 49% porque entendemos que a ambilital deve prestar um serviço de qualidade que responda às necessidades dos cidadãos e principalmente que valorize a gestão de resíduos porque o futuro depende também do que formos capazes de fazer no momento presente. -----  
 ----- Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia encerrou a reunião às 21h40 horas, do dia 30 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Assembleia,**

*[Assinatura]*

**O 1.º Secretário ad hoc,**

*[Assinatura]*

**A 2.ª Secretária,**

*[Assinatura]*

## MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

### Para a inclusão da obra de reforço do abastecimento e armazenamento de água à Freguesia de Porto Covo no Plano de Actividades e Orçamento Municipal para o ano de 2023

A água é um elemento essencial para a vida na Terra em todos os seus aspectos.

Há vários anos que Porto Covo vem sentindo problemas com o abastecimento de água no período de Verão. Tal situação, que se tem vindo a agravar, afecta não apenas a vida dos residentes mas também de quem aqui vem (visitantes ou turistas), bem como de comerciantes e empresários, especialmente nos ramos da restauração e hotelaria, incluindo os parques de campismo.

Nos últimos anos, vários projectos de construção têm sido aprovados pela Câmara Municipal de Sines, nesta Freguesia (Art.º 47, Cerca do Meio, Condomínio da Praia Grande, Urbanização do Pessegueiro, Resort Pestana, este ainda em fase de comercialização...) além de terem sido licenciados vários Alojamentos Locais e de Turismo Rural.

Tal facto, sendo positivo para o desenvolvimento económico e social da freguesia, traz um acréscimo de pressão sobre o consumo de água, particularmente, no período de verão, o que origina picos de falta de pressão ou mesmo de falta de água, apesar das reposições de água feitas no depósito através do apoio dos Bombeiros Voluntários de Sines.

Nas sucessivas eleições locais, as diferentes forças políticas têm identificado este problema e referido nos seus programas eleitorais, a necessidade de reforço da rede de abastecimento e armazenamento de água a Porto Covo. Nas últimas eleições, em que foram eleitos os actuais autarcas, ambas as forças políticas que compõem esta Assembleia (PS e PSD) inscreveram de forma clara essa exigência nos seus programas. A própria Câmara Municipal de Sines refere nas GOP 2022/Orçamento 2022, a introdução de "melhorias nas redes de abastecimento de água..." sem especificar quais.

Face ao exposto e ao carácter de urgência de uma solução para este grave problema, que tende a agudizar-se no curto prazo, podendo mesmo chegar a uma situação de ruptura que a ninguém aproveita, a **Assembleia de Freguesia de Porto Covo**, reunida em sessão ordinária, no dia 30 de Setembro de 2022, delibera recomendar ao Executivo Municipal:

1. A inclusão, no Plano de Actividades para 2023, das necessárias obras de reforço da rede de abastecimento de água à Freguesia de Porto Covo, incluindo a construção de um novo depósito de armazenamento de água, e a inclusão da respectiva dotação orçamental no Orçamento Municipal para 2023.

Os proponentes:

André Luz

Luis Pedro Silva

